



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una- 18150-414 – Ibiúna – SP

Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - Site: [ibiuna.sp.leg.br](http://ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br](mailto:camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br)

e-mails Compras: [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br) e/ou [nicolas@ibiuna.sp.leg.br](mailto:nicolas@ibiuna.sp.leg.br)

## DISPENSA Nº0000004/26 - LEI Nº 14.133/2021

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a seguinte contratação:

**Lote 1:** Manutenção Mecânica: Serviço de substituição de lubrificantes e filtros.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
1.1	Óleo para Transmissão Automática (Fluido Câmbio)	3	Lt
1.2	Filtro de Cabine (Ar Condicionado)	1	Un
1.3	Óleo de Motor Sintético 0W-20	4	Lt
1.4	Filtro de Óleo Lubrificante	1	Un
1.5	Filtro de Óleo Combustível	1	Un
1.6	Elemento Filtro de Ar do Motor	1	Un
1.7	Palheta do Limpador de Para-brisa	1	Un
1.8	Palhetas do Limpador de Para-brisa traseiro	1	Un
1.9	Arruela Plug Dreno do Óleo 18mm	1	Un
1.10	Arruela Plana Plugue 14mm	1	Un
1.11	<b>Mão de obra:</b> Troca de óleo, fluido câmbio e filtros)	1	Serv

**Lote 2:** Funilaria e Pintura: Recuperação da porta esquerda e componentes.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
2.1	Óleo para Transmissão Automática (Fluido Câmbio)	3	Lt
2.1	Dobradiça Inferior da Porta Dianteira Esquerda	1	Un
2.2	Dobradiça Superior da Porta Dianteira Esquerda	1	Un
2.3	Limitador da Porta Dianteira Esquerda	1	Un
2.4	Serviço de Reparação Porta esquerda	1	Serv
2.5	Serviço de Reparação Paralama esquerdo	1	Serv
2.6	Serviço de Reparação Caixa de Soleira	1	Serv
2.7	<b>Mão de obra:</b> Pintura	1	Serv

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 28/01/2026.**

**Local de Entrega das Propostas:**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-414, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelos e-mails [camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br](mailto:camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br), [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br) ou [nicolas@ibiuna.sp.leg.br](mailto:nicolas@ibiuna.sp.leg.br) até as 23h59 da data limite.

**Informações Adicionais:**

Mais informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-414, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelos e-mails [camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br](mailto:camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br), [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br) ou [nicolas@ibiuna.sp.leg.br](mailto:nicolas@ibiuna.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una- 18150-414 – Ibiúna – SP

Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - Site: [ibiuna.sp.leg.br](http://ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br](mailto:camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br)

e-mails Compras: [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br) e/ou [nicolas@ibiuna.sp.leg.br](mailto:nicolas@ibiuna.sp.leg.br)

23 de janeiro de 2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una- 18150-414 – Ibiúna – SP

Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - Site: [ibiuna.sp.leg.br](http://ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br](mailto:camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br)

e-mails Compras: [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br) e/ou [nicolas@ibiuna.sp.leg.br](mailto:nicolas@ibiuna.sp.leg.br)

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO DE COMPRAS N.º 04/2026

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva (troca de óleo e fluidos) e manutenção corretiva (funilaria e pintura) no veículo oficial Honda Civic 2016, placa GDK4010**, com o fornecimento integral de peças e insumos originais ou de qualidade equivalente.

#### Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação fundamenta-se na preservação do patrimônio da Câmara Municipal de Ibiúna, conforme detalhado nos eixos abaixo:

- **Manutenção Preventiva (Lote 1)**

Óleo do Motor: O lubrificante atual do veículo ultrapassou o período de 12 meses de uso, tornando a substituição obrigatória para evitar o desgaste prematuro dos componentes internos do motor e assegurar a eficiência energética do bem.

- Fluido de Transmissão (Câmbio): O veículo aproxima-se da marca de 100.000km, limite técnico sugerido para a troca do fluido, visando prevenir falhas severas no sistema de marchas e garantir a continuidade das atividades de transporte desta Edilidade.

- **Manutenção Corretiva (Lote 2)**

Dano Estrutural: Durante manobra em cabine de lava-rápido, o veículo apresentou uma falha técnica de ignição. Devido à necessidade logística de desobstruir o local e acessar a bateria para reativação, realizou-se a remoção manual do veículo em marcha à ré, mantendo a porta dianteira esquerda aberta exclusivamente para controle do volante, resultando em uma colisão contra um pilar estrutural. O impacto causou danos na geometria e nos componentes de fixação (dobradiças e limitador), comprometendo o fechamento e a vedação do compartimento.

- Urgência do Reparo: A reparação é imprescindível para restaurar a segurança dos agentes públicos e impedir a depreciação acelerada do bem por oxidação da lataria exposta, garantindo que o veículo não sofra danos permanentes por agentes corrosivos.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una- 18150-414 – Ibiúna – SP

Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - Site: [ibiuna.sp.leg.br](http://ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br](mailto:camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br)

e-mails Compras: [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br) e/ou [nicolas@ibiuna.sp.leg.br](mailto:nicolas@ibiuna.sp.leg.br)

## • Impactos Esperados

Ciclo de Vida: A manutenção adequada reflete o compromisso da Administração com o ciclo de vida do objeto, prolongando sua utilidade e evitando gastos extraordinários com reparos no futuro.

## Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se no Documento de Formalização da Demanda elaborado pelo servidor Jairo Manoel da Rosa. A necessidade justifica-se pela manutenção técnica indispensável para assegurar a longevidade dos componentes mecânicos (motor e câmbio) e a reparação urgente da avaria na porta dianteira esquerda, ocorrida por colisão em manobra excepcional, visando restaurar a segurança operacional e impedir a depreciação do patrimônio público.

## Descrição da Solução

A solução busca a recuperação plena das condições de uso do veículo. O ciclo de vida do objeto é preservado ao realizar a manutenção preventiva de lubrificantes que ultrapassaram o período de 12 meses ou atingiram a quilometragem sugerida (100.000 km para o câmbio). A divisão por lotes garante que cada especialidade técnica seja atendida por estabelecimentos capacitados.

## Requisitos da Contratação

As peças fornecidas devem ser **originais ou de qualidade técnica comprovadamente equivalente**.

Garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços prestados e para as peças instaladas.

A contratação será realizada de acordo com a Lei nº 14.133/2021, priorizando empresas que apresentem experiência e atendam aos requisitos apresentados neste Termo de Referência.

## Modelo de execução do objeto

O contratado deverá executar os serviços conforme os quantitativos e especificações detalhadas nos lotes. A execução deve ser imediata após a emissão da Ordem de Serviço, com prazo máximo de entrega do veículo reparado em 15 (quinze) dias.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una- 18150-414 – Ibiúna – SP

Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - Site: [ibiuna.sp.leg.br](http://ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br](mailto:camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br)

e-mails Compras: [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br) e/ou [nicolas@ibiuna.sp.leg.br](mailto:nicolas@ibiuna.sp.leg.br)

## Descrição dos Itens

**Lote 1: Manutenção Mecânica:** Serviço de substituição de lubrificantes e filtros:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Un
1.1	Óleo para Transmissão Automática (Fluido de Câmbio)	3	Lt
1.2	Filtro de Cabine (Ar Condicionado)	1	Un
1.3	Óleo de Motor Sintético 0W-20	4	Lt
1.4	Filtro de Óleo Lubrificante	1	Un
1.5	Filtro de Óleo Combustível	1	Un
1.6	Elemento Filtro de Ar do Motor	1	Un
1.7	Palheta do Limpador de Para-brisa	1	Un
1.8	Palhetas do Limpador de Para-brisa traseiro	1	Un
1.9	Arruela Plug Dreno do Óleo 18mm	1	Un
1.10	Arruela Plana Plugue 14mm	1	Un
1.11	<b>Mão de obra:</b> Troca de óleo, fluido de câmbio, filtros e palhetas	1	Serv

**Lote 2: Funilaria e Pintura:** Recuperação estrutural e estética da porta e componentes afetados.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Un
2.1	Dobradiça Inferior da Porta Dianteira Esquerda	1	Un
2.2	Dobradiça Superior da Porta Dianteira Esquerda	1	Un
2.3	Limitador da Porta Dianteira Esquerda	1	Un
2.4	Serviço de Reparação Porta esquerda	1	Serv
2.5	Serviço de Reparação Paralama esquerdo	1	Serv
2.6	Serviço de Reparação Caixa de Soleira	1	Serv
2.7	<b>Mão de obra:</b> Pintura	1	Serv

## Modelo de gestão do contrato

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Presidência, que anotará todas as ocorrências e verificará a conformidade dos serviços e das peças instaladas. O recebimento provisório será feito pelo fiscal e o definitivo pelo gestor do contrato.

## Critérios de medição e de pagamento

- Medição: Por etapa concluída e atestada por lote.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una- 18150-414 – Ibiúna – SP

Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - Site: [ibiuna.sp.leg.br](http://ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br](mailto:camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br)

e-mails Compras: [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br) e/ou [nicolas@ibiuna.sp.leg.br](mailto:nicolas@ibiuna.sp.leg.br)

- A execução deve ser imediata após a emissão da Pedido De Compra, com prazo máximo de entrega do veículo reparado em **15 (quinze) dias**.
- Pagamento: Será efetuado no prazo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota Fiscal (NF) devidamente acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo.

## Forma e Critério de seleção

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, desde que atendidas integralmente todas as exigências técnicas, legais e operacionais.

Justificativa do Menor Preço por Lote: A adjudicação por lote (grupo de itens e serviços) fundamenta-se na especificidade técnica de cada área. A mecânica leve exige ferramentas e conhecimentos distintos da lanternagem e pintura. Agrupar produtos e serviços no mesmo lote visa:

Agilidade: Evita conflitos de responsabilidade sobre a garantia do serviço e da peça, uma vez que a mesma empresa fornece o componente e executa a instalação.

Economicidade: Favorece a economia de escala ao permitir que o fornecedor ofereça um desconto global sobre o conjunto de sua especialidade técnica. vistas neste Termo de Referência.

## Adequação orçamentária

A despesa correrá por conta de dotação específica da Câmara Municipal, destinada à manutenção de veículos, conforme classificação funcional programática indicada pela contabilidade.

O objeto do presente processo está previsto no **Plano de Contratações Anuais (PCA)** da instituição, nos termos do que dispõe a Lei 14.133/2021, art. 12, VII e § 1º, e art. 18.

## Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e vincula a futura contratação. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente.

Ibiúna, 13 de janeiro de 2026.

**MICHELLE PEREIRA**  
Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una- 18150-414 – Ibiúna – SP

Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - Site: [ibiuna.sp.leg.br](http://ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br](mailto:camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br)

e-mails Compras: [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br) e/ou [nicolas@ibiuna.sp.leg.br](mailto:nicolas@ibiuna.sp.leg.br)

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

### MODELO DE PROPOSTA

#### DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável pelo Orçamento:

### DESCRIÇÃO DOS ITENS

**Lote 1: Manutenção Mecânica:** Serviço de substituição de lubrificantes e filtros:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Un	Unitário R\$	Total R\$
1.1	Óleo para Transmissão Automática (Fluido de Câmbio)	3	Lt		
1.2	Filtro de Cabine (Ar Condicionado)	1	Un		
1.3	Óleo de Motor Sintético 0W-20	4	Lt		
1.4	Filtro de Óleo Lubrificante	1	Un		
1.5	Filtro de Óleo Combustível	1	Un		
1.6	Elemento Filtro de Ar do Motor	1	Un		
1.7	Palheta do Limpador de Para-brisa	1	Un		
1.8	Palhetas do Limpador de Para-brisa traseiro	1	Un		
1.9	Arruela Plug Dreno do Óleo 18mm	1	Un		
1.10	Arruela Plana Plugue 14mm	1	Un		
1.11	<b>Mão de obra:</b> Troca de óleo, fluido de câmbio, filtros e palhetas	1	Serv		
					<b>VALOR TOTAL</b>

**Lote 2: Funilaria e Pintura:** Recuperação da porta e componentes afetados.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Un	Unitário R\$	Total R\$
2.1	Dobradiça Inferior da Porta Dianteira Esquerda	1	Un		
2.2	Dobradiça Superior da Porta Dianteira Esquerda	1	Un		



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una- 18150-414 – Ibiúna – SP

Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - Site: [ibiuna.sp.leg.br](http://ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br](mailto:camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br)

e-mails Compras: [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br) e/ou [nicolas@ibiuna.sp.leg.br](mailto:nicolas@ibiuna.sp.leg.br)

2.3	Limitador da Porta Dianneira Esquerda	1	Un		
2.4	Serviço de Reparação Porta esquerda	1	Serv		
2.5	Serviço de Reparação Paralama esquerdo	1	Serv		
2.6	Serviço de Reparação Caixa de Soleira	1	Serv		
2.7	<b>Mão de obra:</b> Pintura	1	Serv		
<b>VALOR TOTAL</b>					

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento:	10 Dias após entrega e emissão da Nota Fiscal (BOLETO)
Validade da Proposta:	
Outras Observações:	

## DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins que os valores apresentados acima contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários para a entrega dos itens conforme especificações do Termo de Referência.

Declaro que **minha empresa e eu não fomos declarados inidôneos(as)** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem estamos impedidos(as) de licitar ou contratar em qualquer esfera federativa.

Assinatura do Responsável pelo orçamento e carimbo ou assinatura digital